



# D.O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVI-Nº 2127 - QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefia de Gabinete JAIR GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

## GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### APLICAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS PARA CANDIDATOS QUE EM GRAU DE RECURSO FORAM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL.

Nos termos do item 6.6 do Edital do Concurso Público nº 02/2024 e tendo em vista o deferimento de recursos contra o resultado do teste de abdominal da prova de aptidão física aplicada em 08/12/2024 para o cargo 102 - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, a Prefeita de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da aplicação do referido teste para os candidatos que tiveram seus recursos deferidos.

A convocação está em conformidade com a listagem de Classificação Final divulgada, no dia **20 de dezembro de 2024**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

#### 1. Local de realização da prova

##### 1.1. Escola Modelo Municipal Herval Luiz Dos Santos Batista

ENDEREÇO: RUA JULIO GOMES MARINHEIRO, S/N – CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ. **Ponto de Referência:** RUA DA ANTIGA CEDAE E PRÓXIMO A CRECHE JALILY.

#### 2. Informações Gerais

**2.1.** Os candidatos ao cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público deverão comparecer ao local de prova no **dia 13 de abril de 2025**, de acordo com a ordem definida no item 4 deste Edital, observado o horário de ingresso abaixo:

**Ingresso dos candidatos entre 08h30 e 09h00**

**2.1.1.** O candidato que chegar ao local após as 09h00 não fará a prova de aptidão física e estará automaticamente excluído do concurso público.

**2.2.** Os candidatos deverão portar o **original do documento de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente para realizar teste de flexão de braço.

**2.3.** Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**2.3.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.

**2.4.** Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.

**2.5.** Nenhum candidato fará o teste de flexão de braços fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista no item 6.6.3.4 do Edital nº 02/2024.

**2.6.** A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetiva, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024**



**2.7.** A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.

**2.8.** O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar o teste no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

**2.9.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.

**2.10.** Não caberá ao IBAM e nem ao Município de São Francisco de Itabapoana, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste de flexão de braços.

**2.11.** Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

**2.12.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização do teste de flexão de braços.

**2.13.** O candidato que não concordar com o resultado do teste de flexão de braços poderá interpor recurso, no prazo definido no item 5 deste Edital de Convocação através do e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), colocando no assunto da mensagem RECURSO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PM. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

**2.14.** Aplicam-se a esta etapa as regras dispostas no Edital nº 02/2024.

**3. Conteúdo do teste de flexão de braços e índices para aprovação**

**3.1.** A tabela abaixo informa o teste e os índices para aprovação que serão considerados na prova de aptidão física

MASCULINO	FEMININO
<b>Flexão de braço - 4 apoios</b> Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo	<b>Flexão de braço - 6 apoios</b> Mínimo de 10 repetições em até 1 minuto e zero segundo

**3.2.** O candidato deverá executar o teste de flexão de braços em apenas uma tentativa.

**3.3.** O candidato terá que realizar o mínimo de repetições no prazo estabelecido na tabela do item 3.1 e será considerado APTO ou INAPTO.

**3.4.** A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

**Posição inicial / Feminino:** decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

**Posição inicial / Masculino:** decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

**Execução:** flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

**c)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

**d)** se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE**  
**A NATUREZA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024**



repetição não será considerada.

**4. Relação de candidatos para realização do teste de flexão de braços**

<b>DIA 13/04/25 Início do Teste: 09h30 Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
000023649-7	NATANYA ROSA DA SILVA PEREIRA
000025602-1	GABRIEL SOARES GONCALVES EIRAS
000008031-4	JORGE GOMES CLEMENTE GRASSINI

**5. Cronograma**

O cronograma de atividades é o disposto a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital de Convocação para o teste de flexão de braços	13/03/25
<b>Aplicação do teste de flexão de braços</b>	<b>13/04/25</b>
Divulgação do resultado do teste de flexão de braços	15/04/25
Recursos contra o resultado do teste de flexão de braços	16 a 20/04/25
Publicação da síntese do recurso contra pontuação no teste de flexão de braços *	25/04/25
<b>Divulgação do resultado final do teste de flexão de braços*</b>	<b>28/04/25</b>
<b>Retificação ou ratificação da classificação final conforme o resultado final do cargo 102 - Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público</b>	<b>28/04/25</b>

\*Caso não tenham recursos contra o resultado do teste de flexão de braços, o resultado divulgado no dia 15/04/25 será considerado como o final.

São Francisco de Itabapoana, 13 de março de 2025.

**Yara Cinthia Rocha Nogueira  
Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**APLICAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS PARA CANDIDATOS QUE EM GRAU DE RECURSO FORAM CONSIDERADOS APTOS NO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL.**

Nos termos do item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 03/2024 e tendo em vista o deferimento de recursos contra o resultado do teste de abdominal da prova de aptidão física aplicada em 08/12/2024 para o cargo 201 - Guarda Civil Municipal, a Prefeita de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da aplicação do referido teste para os candidatos que tiveram seus recursos deferidos.

A convocação está em conformidade com a listagem de Classificação Final divulgada, no dia **20 de dezembro de 2024**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**1. Local de realização da prova**

**1.1. Escola Modelo Municipal Herval Luiz Dos Santos Batista**

ENDEREÇO: RUA JULIO GOMES MARINHEIRO, S/N – CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ. **Ponto de Referência:** RUA DA ANTIGA CEDAE E PRÓXIMO A CRECHE JALILY.

**2. Informações Gerais**

**2.1.** Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal deverão comparecer ao local de prova no **dia 13 de abril de 2025**, de acordo com a ordem definida no item 4 deste Edital, observado o horário de ingresso abaixo:

**Ingresso dos candidatos entre 08h30 e 09h00**

**2.1.1.** O candidato que chegar ao local após as 09h00 não fará a prova de aptidão física e estará automaticamente excluído do concurso público.

**2.2.** Os candidatos deverão portar o **original do documento de identidade e o atestado médico** de, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data da prova de aptidão física e que certifique estar **APTO PARA ESFORÇO FÍSICO**, mais especificamente para realizar teste de flexão de braço.

**2.3.** Nenhum candidato fará a prova física sem os originais dos documentos exigidos. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CRM, COREN, CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**2.3.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade, com exceção da CNH. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital, nem mesmo via digital desses documentos, com exceção da CNH Digital com QR-CODE, após validação dos dados pela Coordenação do Local.

**2.4.** Os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados (tênis, bermuda, calção de ginástica ou short e camisa), os quais não interfiram na realização da prova, não sendo permitido o uso de chinelos e similares.

**2.5.** Nenhum candidato fará o teste de flexão de braços fora do dia, horário e local fixados neste Edital, exceto na situação prevista no item 6.3.3.4 do Edital nº 03/2024.

**2.6.** A sequência de realização da prova física respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas provas objetiva, podendo a Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024**



**2.7.** A prova de aptidão física terá **caráter exclusivamente eliminatório**, não interferindo na pontuação obtida na classificação do candidato.

**2.8.** O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido de acordo com as especificações contidas no item 3 e/ou deixar de realizar o teste no prazo determinado ou modo previsto neste Edital será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

**2.9.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.

**2.10.** Não caberá ao IBAM e nem ao Município de São Francisco de Itabapoana, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste de flexão de braços.

**2.11.** Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades, sob pena de eliminação.

**2.12.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização do teste de flexão de braços.

**2.13.** O candidato que não concordar com o resultado do teste de flexão de braços poderá interpor recurso, no prazo definido no item 5 deste Edital de Convocação através do e-mail [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), colocando no assunto da mensagem RECURSO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PM. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

**2.14.** Aplicam-se a esta etapa as regras dispostas no Edital nº 03/2024.

### **3. Conteúdo do teste de flexão de braços e índices para aprovação**

**3.1.** A tabela abaixo informa o teste e o índice para aprovação que serão considerados na prova de aptidão física

<b>MASCULINO</b>
<b>Flexão de braço - 4 apoios</b>
Mínimo de 18 repetições em até 1 minuto e zero segundo

**3.2.** O candidato deverá executar o teste de flexão de braços em apenas uma tentativa.

**3.3.** O candidato terá que realizar o mínimo de repetições no prazo estabelecido na tabela do item 3.1 e será considerado APTO ou INAPTO.

**3.4.** A execução do teste de flexão de braço obedecerá aos seguintes critérios:

- Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo.

**Posição inicial / Masculino:** decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos estendidos e mãos apoiadas ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

**Execução:** flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo, retornando à posição inicial.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

**b)** o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o avaliador repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;

**c)** só será considerada a execução realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

**d)** se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será considerada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2024**



**4. Relação de candidatos para realização do teste de flexão de braços**

<b>DIA 13/04/25</b> <b>Início do Teste: 09h30</b> <b>Guarda Civil Municipal</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
000013161-0	WENDERSON DE ALMEIDA AMARAL
000025498-3	PEDRO LUKA MONTEIRO FERREIRA
000025585-8	KAUA CHRISTIAN DA SILVA ARAUJO FARIA

**5. Cronograma**

O cronograma de atividades é o disposto a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital de Convocação para o teste de flexão de braços	13/03/25
<b>Aplicação do teste de flexão de braços</b>	<b>13/04/25</b>
Divulgação do resultado do teste de flexão de braços	15/04/25
Recursos contra o resultado do teste de flexão de braços	16 a 20/04/25
Publicação da síntese do recurso contra pontuação no teste de flexão de braços *	25/04/25
<b>Divulgação do resultado final do teste de flexão de braços *</b>	<b>28/04/25</b>
<b>Retificação ou ratificação da classificação final conforme o resultado final do cargo 201 – Guarda Civil Municipal</b>	<b>28/04/25</b>

\*Caso não tenham recursos contra o resultado do teste de flexão de braços, o resultado divulgado no dia 15/04/25 será considerado como o final.

São Francisco de Itabapoana, 13 de março de 2025.

**Yara Cinthia Rocha Nogueira**  
**Prefeita Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº 37 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº 919/2024 NO VALOR DE R\$35.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 11 de março de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

**Suplementação (+)**

**35.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1134	10.122.0051.2127.2127	3.3.71.70.00	002 003	35.000,00

ANEXO: II

**Anulação:**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
760	10.302.0053.2135.2135	4.4.90.52.00	002 003	-35.000,00

**-35.000,00**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025.  
PROC. ADM. Nº 1104/2025  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "Bambalada" para eventos de carnaval do município.  
EMPRESA: RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ: 18.577.686/0001-43  
VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).  
QUANTIDADE: 03 (três) shows.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
São Francisco de Itabapoana, 28 de fevereiro de 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Republicado por incorreção

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2025.  
PROC. Nº 1103/2025  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "Fuzueira", para apresentação em evento de carnaval  
EMPRESA: 53.210.966 ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR.  
CNPJ: 53.210.966/0001-10  
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).  
QUANTIDADE: 02 (dois) shows.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
São Francisco de Itabapoana, 28 de fevereiro de 2025.

DENIVAL ALVES CORRÊA NETO  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 003/2025  
Processo Administrativo n. 582/2025  
Dia: 25/03/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes  
Pregão Eletrônico n. 008/2025  
Processo Administrativo n. 243/2025  
Dia: 27/03/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão programada, manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 007/2025  
Processo Administrativo n. 578/2025  
Dia: 07/04/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal (CRAS)  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 006/2025  
Processo Administrativo n. 579/2025  
Dia: 04/04/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 008/2025  
Processo Administrativo n. 581/2025  
Dia: 08/04/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para o Projeto Padaria Escola  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 005/2025  
Processo Administrativo n. 576/2025  
Dia: 03/04/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social  
Pregão Eletrônico n. 004/2025  
Processo Administrativo n. 580/2025  
Dia: 26/03/2025  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo destinado aos cursos profissionalizantes promovidos pela Secretaria.  
Local: <https://bnc.org.br/>  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download nos endereços eletrônicos <https://bnc.org.br/> e <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Agente de Contratação

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Travessão de Barra, 12 de março de 2025.

DO(A): PRESIDENTE DA AMORATRA

AO(À) Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana

Praça dos Três Poderes, s/n - Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ, 28230-000.

Prezado (a) Senhor (a)

A Presidente da AMORATRA, Sr.ª Cirene Pereira de Souza, dentro de suas atribuições legais, juntamente com sua diretoria executiva, convoca todos associados e contribuintes da AMORATRA (Associação de Moradores de Travessão de Barra) para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12 de março de 2025 (Quarta-feira), em sua sede, situado à Rua Demerval Pinto, S/N, Travessão de Barra, Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, às 19h30min, havendo quórum, ou às 20h00min, em segunda convocação, com qualquer quantitativo de pessoas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Presidente e Vice-presidente da AMORATRA
- Eleição da Nova Diretoria da mesma

  
CIRENE PEREIRA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL

ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)



**Educação no Trânsito**  
Uma via de mão dupla